DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3
Edital 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

645

PORTARIA Nº 645, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 75/2026-GAB, datado de 05 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a senhora **AMABELIN VITÓRIA DA COSTA LIMA,** para ocupar o emprego em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial **CGD**, na Lei Municipal nº 3.286, de 16 de abril de 2026, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** no **"Almoxarifado",** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-000 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: 384.070.017.115
Contato: 19.3575.9000

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO
PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – DESENVOLVE ITIRAPINA
EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.426, de 14 de abril de 2026, e com as disposições estabelecidas no Edital nº 02/2026 do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, torna público o RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO dos candidatos inscritos no referido Programa.

Considerando a divulgação do Resultado da Seleção em 03 de novembro de 2026;

Considerando o prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 06.03 do Edital nº 02/2026 para apresentação de eventuais recursos;

Considerando que, transcorrido o prazo recursal, não houve apresentação de recursos administrativos em face do resultado divulgado;

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social torna público que fica RATIFICADO E HOMOLOGADO, em sua integralidade, o resultado da seleção anteriormente divulgado, mantendo-se a relação dos 30 (trinta) candidatos selecionados, conforme publicação realizada em 03 de novembro de 2026.

1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Permanecem selecionados os seguintes candidatos, observada a ordem de classificação:

1.1. CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO INICIAL

Considerando o limite de até 20 (vinte) vagas estabelecido no item 02.02 do Edital nº 02/2026, serão inicialmente convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados, conforme relação abaixo:

1.	ANA FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
2.	EDINA APARECIDA DA LUZ
3.	JOSIELIA DA SILVA ALVES
4.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA CARDOSO
5.	MARLI DA SILVA
6.	ANA NERY OLIVEIRA DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-000 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: 384.070.017.115
Contato: 19.3575.9000

7.	MILENA APARECIDA MANGUEIRA ANTUNES
8.	TATIANA BARRETO BASEVIC
9.	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
10.	NATALIE MARCIONILIO PEREIRA
11.	TANIA REGINA MACHADO
12.	EDIVANIA LUCIA DA COSTA SOUZA
13.	CLAUDIANA CANDIDA DE OLIVEIRA
14.	FRANCIELI RIANI RIBEIRO BERSSANI
15.	DEBORA CRISTINA DE BRITO GODINHO
16.	MARINA CELIA BORGES BARRETO
17.	ANA FLAVIA PERIN
18.	DEBORA CRISTINA BARBOSA
19.	MARINA GUERRA ROSSI
20.	KARINA FERNANDES STRINGASCI

1.2. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

Os 10 (dez) candidatos subsequentes permanecerão em lista de espera, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados posteriormente, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas no Programa:

21.	PRISCILA FERNANDA LEME
22.	TAYRA REGINA ANDRADE
23.	FLAVIA FERNANDA MARCASSIO
24.	MARIA APARECIDA FERREIRA
25.	SOLANGE DOS SANTOS
26.	CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO
27.	SANDRA REGINA MOREIRA ROCHA
28.	JOAO VITOR DA SILVA
29.	ANA LUCIA DA SILVA
30.	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP
CEP: 13530-000 CP: 24
CNPJ: 46.313.714/0001-50
Insc. Estadual: 384.070.017.115
Contato: 19.3575.9000

2. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados serão inicialmente convocados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de contato telefônico, para comparecimento em local, data e horário a serem oportunamente informados, visando à apresentação de documentação complementar, quando necessária, e à assinatura do respectivo Termo de Adesão ao Programa, conforme estabelecido no item 06.05 do Edital nº 02/2026.

Os demais 10 (dez) candidatos permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados posteriormente, observada rigorosamente a ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação, desligamento ou surgimento de novas vagas, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária e operacional do Programa.

O não comparecimento do candidato convocado para os procedimentos de formalização da adesão implicará na não ativação no Programa, conforme previsto no item 06.06 do referido Edital, podendo ocasionar a convocação do próximo candidato da lista de espera, respeitada a ordem de classificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a ausência de recursos administrativos no prazo previsto no edital, fica encerrada a fase recursal do processo seletivo, passando o presente resultado a constituir o **RESULTADO FINAL HOMOLOGADO** do processo de seleção do Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Itirapina, Edital nº 02/2026.

A presente publicação será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itirapina, no Diário Oficial Eletrônico do Município e nas redes sociais oficiais, para conhecimento dos interessados.

Itirapina/SP, 11 de novembro de 2026.

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Assinado de forma digital por JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES:27418555873
Dados: 2026.11.11 13:42:37 -03'00'

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (19) 3575-9000

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A **COMISSÃO PROCESSANTE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, designada pela Portaria nº 487/2026, no exercício de suas atribuições, **INTIMA, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL**, a empresa **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 56.637.732/0001-41, com sede na Rua das Margaridas, nº 169, Bairro Santo Antônio, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, representada por seu sócio-administrador Guilherme Jacoby Salton, para ciência da decisão final proferida no **Processo Administrativo Sancionador nº 1858/2026**, referente ao Contrato Administrativo nº 062/2025, e, querendo, apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

A intimação por publicação oficial se faz necessária diante das tentativas frustradas de comunicação postal, uma vez que, após três tentativas de entrega no endereço da empresa, não foi possível efetivar a intimação.

Ressalta-se que o endereço utilizado corresponde ao informado pela própria contratada e foi confirmado mediante consulta à Receita Federal e obtenção de documentação empresarial junto à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS), autenticada em 12 de novembro de 2026, não tendo sido identificado endereço diverso para realização de nova diligência.

Registra-se, ainda, que a empresa já havia recebido anteriormente, por intermédio de seu representante legal, a intimação para apresentação de defesa escrita no mesmo endereço, bem como foram encaminhadas comunicações eletrônicas referentes à decisão final.

Diante do esgotamento das tentativas ordinárias de intimação e visando assegurar o contraditório, a ampla defesa e a regularidade do procedimento administrativo, a Comissão Processante promove a presente intimação por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Itirapina, nos termos do art.15, inciso V, do Decreto Municipal nº 4.473/26.

Por meio da decisão final, foram aplicadas à empresa as penalidades de multa compensatória de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Itirapina pelo prazo de 12 (doze) meses, em razão da inexecução total do objeto contratado.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000
CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (19) 3575-9000

Fica a empresa **INTIMADA para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.473/2026, observada a contagem do prazo aplicável à intimação por publicação oficial.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente assinado pelo representante legal ou procurador constituído, e encaminhado ao endereço eletrônico sancoesadm@itirapina.sp.gov.br.

A íntegra da decisão final e dos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 1858/2026 poderá ser solicitada pelo mesmo endereço eletrônico, garantindo-se à interessada pleno acesso aos documentos necessários ao exercício do direito de recurso.

Prazo para apresentar recurso: 04/12/2026 até às 23h59

Atenciosamente.

Itirapina, 12 de novembro de 2026

Natalia Fernanda Mariano
Assinado de forma digital por Natalia Fernanda Mariano
Dados: 2026.11.12 09:12:50 -03'00'

Natalia Fernanda Mariano
Responsável pelo Setor de Sanções Administrativas
Prefeitura Municipal de Itirapina

VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI
Dados: 2026.11.12 09:43:52 -03'00'

Victor Hugo C. S. Zanocchi
Procurador Municipal
Procuradoria-Geral do Município de Itirapina